



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4651, DE 31 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Considera sem efeito as desapropriações que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam consideradas sem efeito as desapropriações referentes aos lotes de terreno n.º 04, 05 e 09, da Quadra "C", do Loteamento Jardim do Sol; e os sítios n.º 350, 351, 365 e 366, do Loteamento Jardim Anhangá, todos localizados no 3.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4651, DE 31 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Considera sem efeito as desapropriações que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam consideradas sem efeito as desapropriações referentes aos lotes de terreno n.º 04, 05 e 09, da Quadra "C", do Loteamento Jardim do Sol; e os sítios n.º 350, 351, 365 e 366, do Loteamento Jardim Anhangá, todos localizados no 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio
de 2005.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal